



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PROGRAMA TRABALHO SEGURO

OFÍCIO-CIRCULAR.CSJT.PTS.N.º 1

Recubi hoje
Por indicação de
28/4/2015
Vienti
ms
Fco. Tarcísio Guedes Lima Verde Jr.
Desembargador do Trabalho

Brasília, 25 de abril de 2014

A Suas Excelências os(as) Senhores(as) Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro

Assunto: Referente ao ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT.GP, de 18 de março de 2014.

Senhor(a) Gestor(a),

Ao saudar Vossa Excelência, informo com satisfação a continuidade das atividades desenvolvidas no Programa Trabalho Seguro, mediante a coordenação do Comitê Gestor Nacional. Por certo, as tarefas assumidas, com os membros na seara nacional e regional, constituem desafio conjunto em prol da Justiça do Trabalho.

Em face da resolução contida no ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT.GP, de 18 de março de 2014, em anexo, reuni-me, na data de ontem, com o Excelentíssimo Senhor Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, para receber as diretrizes a serem disseminadas no exercício de 2014.

Diante disso, e com o intuito de promover o alinhamento dos objetivos, solicito informações sobre as atividades já desenvolvidas por esse Regional com ênfase na prevenção, assim como sejam descritos os projetos em andamento. O Comitê Gestor Nacional estará reunido no mês de maio para traçar as diretrizes gerais e definição do cronograma de trabalho, para o que de enorme valia o conhecimento acerca dos projetos.

Comunico, outrossim, a reformulação do portal no *site* do TST, como responsável pelo encaminhamento e alimentação das notícias a coordenadora de comunicação Juliana Fernandes, que poderá ser contatada pelo *e-mail* julianafernandes@tst.jus.br e telefone (61) 3043-3730. Para o espaço de divulgação dos projetos, matérias e artigos, solicitamos a importante contribuição dos Tribunais.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para atendê-lo(a), disponibilizando o telefone (41) 9987-8703 e o *e-mail* morganaricha@trt9.jus.br. Em breve o contato de prosseguimento a partir da reunião referenciada, registrado desde o momento o agradecimento pelo comprometimento de todos com a nossa instituição.

Atenciosamente,

(original assinado)

Juíza MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Presidente do Comitê Gestor Nacional do
Programa Trabalho Seguro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50020143895604

Nome original do documento: Ofício-Circular TST.CSJT.PTS.Nº 1-2014- versão final.pdf

Data: 25/04/2014 17:23:53

Remetente: LUCIANE

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: Ofício-circular TST.CSJT.PTS. Nº 1/2014.



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT.GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro;

Considerando a necessidade de adequar a composição e a coordenadoria do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

I – Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IV – Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, fica mantido como integrante do Comitê Gestor Nacional.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa como coordenadora do Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Anexo I do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1438, 20 mar. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 21 mar. 2014, p. 1-2.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N.º 18/2012
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA
TRABALHO SEGURO
NOME ÓRGÃO

Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira TRT da 3ª
Região
Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta Juíza
Auxiliar da Presidência do TST
Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes Juiz Auxiliar da
Presidência do TST
Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa TRT da 9ª Região
Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini TRT da 9ª Região

Art. 4º Republicue-se o Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16
de julho de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1438, 20 mar. 2014. Caderno
Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 21 mar. 2014, p. 1-2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota- CEP 60.150-162 - Fortaleza-Ceará
(85) 3388-9321 - vpresi@trt7.jus.br

OFÍCIO.TRT VP Nº 03/2014

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2014

A Sua Excelência a Senhora
Juíza MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Presidente do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro
Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT
Brasília/DF

Assunto: resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR-CSJT-PTS.Nº 1/2014

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, felicitamo-la pela investidura na Presidência do Comitê Gestor Nacional, ao mesmo tempo em que estimamos melhores augúrios neste novel mister.

Em atenção ao OFÍCIO-CIRCULAR-CSJT-PTS.Nº 1, de 25 de abril de 2014, informamos a Vossa Excelência que a Gestão Regional do Programa Trabalho Seguro, através do Getrin7, já contabiliza 40 partícipes, entre instituições públicas e privadas e, ressaltase-se que, no corrente ano, já se encontra em curso a adesão de um novo membro, a saber, o município de Maracanaú.

A Gestão Regional tem como órgão auxiliar o Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, composto pelo Desembargador Federal do Trabalho JEFFERSON QUESADO JÚNIOR - a quem cabe coordená-lo - e pela Juíza Federal do Trabalho ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA.

A Gestão Regional tem, ainda, a Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do PNPÁT, com atribuição executiva, sendo seu coordenador o servidor JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS, Analista Judiciário, com acesso de contato no *e-mail* josvaldoss@trt7.jus.br e no telefone (85)3388-9322.

Na consecução do objetivo de contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho e pautando-se pelas metas definidas para o ano de 2012 e 2013, foram realizadas, dentre outras, as ações abaixo elencadas:

1. 1ª Semana Cearense de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
2. 1º Seminário sobre Perícias Judiciais e Acidentes de Trabalho;

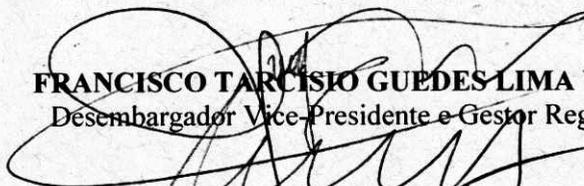
3. I e II Workshop do Programa Trabalho Seguro (2012 e 2013);
4. IV Encontro dos Técnicos e Técnicas de Segurança do Trabalho;
5. I Seminário de Saúde e Segurança do Trabalhador da Indústria da Construção Pesada do Ceará;
6. Seminário Cearense Acidente de Trabalho: Prevenção e Tutelas de Urgência;
7. Seminário Contextualização da Saúde do Trabalhador;
8. Audiência pública: A Lei dos Motoristas;
9. II Seminário Cearense de Saúde Mental e Trabalho;
10. Oficina de Elaboração da Programação Anual de Saúde do Trabalho do Cerest-Ce, 2013;
11. Seminário Saúde, Trabalho e Previdência;
12. Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT) Ceará Portos, 2013;
13. XI Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT) IFCE.

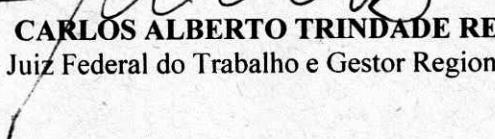
Informamos, por oportuno, que dispomos de um *link* no sítio do TRT7 denominado de GETRIN7 e do Portal Trabalho Seguro <http://www.trt7.jus.br/trabalhoseguro>, destinados a permitir o compartilhamento de todo o acervo do Programa desenvolvido entre as instituições parceiras e os interessados na temática.

Dessa forma, encontram-se reunidos nesse Portal todos os normativos, agenda de eventos, projetos executados e em execução, metas, imagens das ações, material de propaganda, atas das reuniões, enfim, todas as informações relacionadas ao Programa Trabalho Seguro.

No que concerne aos projetos em andamento, cientificamos-lhe que as diretrizes para o presente ano foram concertadas quando da realização do II Workshop do Programa Trabalho Seguro, ocorrido na data de 12/12/2013, e cujo relatório anexamos ao presente.

Cordialmente,


FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT


CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO
Juiz Federal do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA

II Workshop do Programa Trabalho Seguro

Data: 12 de dezembro de 2013 (8h às 17h).

Local: Hotel Oásis Atlântico

Instrutor: Murilo Rodrigues Coutinho

RELATÓRIO SUMÁRIO

Avaliação das ações desenvolvidas em 2013

1. NUASt (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador): mostrou preocupação em relação aos acidentes ocorridos com os *motoboys*, que, na maioria das vezes, são enquadrados como acidentes de trânsito e não como acidente de trabalho;
2. LIMA/UFC: mencionou a falta de fiscalização, em geral, nas empresas, e a má formação dos profissionais de segurança no trabalho, sugerindo como meta para 2014 um foco maior na capacitação desses profissionais;
3. UFC: constatou a importância do GETRIN7 na disseminação de informações sobre saúde e segurança do trabalho aos trabalhadores dos canteiros de obras;
4. INSS: destacou a importância do ENITEP e das perícias de acidentes de trabalho; é a favor que a reabilitação continue e volte a ser o que era;
5. CEREST/FORTALEZA: sugeriu a formação de um grupo de investigação das causas dos acidentes fatais, que normalmente são enquadrados erroneamente como acidentes de trânsito; afirmou que as fiscalizações das empresas são tão importantes quanto a divulgação de informações e a capacitação dos profissionais da área; mencionou a necessidade de se confrontar as estatísticas da área da saúde (hospitais) com os dados obtidos da previdência;
6. CAGECE: considera de relevante importância a participação de representantes das empresas (onde ocorrem os maiores índices de acidentes de trabalho) nas reuniões do GETRIN7; sugeriu a elaboração de um "Selo de Segurança do Trabalho" para as empresas com baixos índices de acidentes; destacou que, em muitos casos, os acidentes ocorrem não pela falta de capacitação e qualificação dos técnicos de segurança do trabalho e sim por descuido ou desleixo do próprio trabalhador;
7. MPT7: mostrou preocupação em relação à falta de conscientização e informação dos pequenos agricultores do trabalho rural no uso indiscriminado de agrotóxicos, destacando a

região do vale do Jaguaribe; mencionou a necessidade de se fazer um nexo causal entre o uso desses produtos e suas consequências para a saúde;

8. SINDISSÉTIMA: solicitou auxílio do GETRIN7 na busca de soluções aos principais problemas de saúde dos servidores da justiça do trabalho como: LER-DOR/T, assédio moral, excesso de carga horária *etc.*
9. SINTEST: destacou que conseguiu uma frente parlamentar no Congresso Nacional (242 deputados federais);
10. FAEC: destacou a ausência do GETRIN7 nas fiscalizações das exposições agropecuárias; ressaltou a dificuldade nas fiscalizações nos distritos de irrigação; mostrou preocupação em relação à saúde dos trabalhadores envolvidos na atividade de descarte de material (Serra da Ibiapaba);
11. APEOC: destacou a necessidade de se focar mais na saúde do professor (lei do piso);
12. MTE: condena o excesso da carga horária de trabalho; preocupa-se com a saúde dos operadores de *telemarketing*.

Perspectivas e encaminhamento para 2014

1. CEREST – CE

- Formar comissão para fazer visita técnica à delegacia de polícia especializada em acidente de trabalho (Caxias do Sul) e vara especializada em acidente do trabalho (Porto Alegre), rumo à criação da delegacia especializada em acidente do trabalho no Ceará.
- Criar e implementar uma agenda científica e cultural em saúde e segurança no trabalho, elencando algumas ações:
 - I) Curso de fotografia e vídeo – fotografando a vida do trabalhador;
 - II) Cine trabalhador – em parceria com a CEREST-CE – exposição e debate;
 - III) Apresentação de produções científicas: teses, monografias, lançamento de livro *etc.*;
 - IV) Dados alusivos à saúde e segurança do trabalhador. Ex.: 28/abr, 1º de maio *etc.*
- Visita e inspeções de ambientes e processos de trabalho feitas pelo GETRIN7 (saúde, trabalho, previdência *etc.*)
- Formar banco de dados comum (SUS – INSS – SRTE – TRT7) sobre acidentes e doenças.
- Realizar mapeamento dos processos produtivos existentes no Estado, principais empresas, riscos, índice de acidentes.
- Formação e capacitação:
 - I) Curso de especialização em saúde e segurança intersetorial para técnico da saúde, justiça, previdência *etc.*
 - II) Realizar seminários e/ou cursos específicos sobre NETEP e reabilitação, perícia, saúde mental do trabalhador e assédio moral nas categorias de trabalhadores em educação,

saúde, segurança *etc.*

- Pesquisa/financiamento: formar banco de dados das pesquisas existentes; realizar pesquisas sobre a saúde mental do trabalhador no Estado em parceria com FUNASA, CENTRO, CEREST, Universidades.
- Campanhas Nacionais:
 1. Saúde e segurança nas escolas;
 2. Saúde e segurança na saúde;
 3. Saúde e segurança no trânsito;
 4. Saúde e segurança no campo.
- Disciplina de saúde e segurança nos demais cursos da rede pública e privada.
- Controle social: participar ativamente na realização da IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador – IV CNST, integrando a comissão local de organização – CESAUCIST estadual; aproximar os conselhos de saúde, previdência, meio ambiente, educação *etc.*, a partir do GETRIN7.

2. SEDUC/CENTEC

- Incluir os alunos de segurança do trabalho num ciclo permanente de palestras junto aos setores produtivos;
- Incluir a semana internacional de prevenção de acidentes do trabalho do ensino médio integrado como um evento do GETRIN7.

3. NUAST/SESA

- Levantamento dos processos produtivos (formais e, se possível, informais) para elaborar o mapeamento dos riscos, identificadas a categoria ocupacional e os agravos a que estão potencialmente expostos para atuar preventivamente;
- Atuar na vigilância aos ambientes de trabalho e na investigação dos acidentes de trabalho fatais, intersetorialmente, a fim de minimizar os riscos e a redução dos acidentes de trabalho;
- Elencar duas categorias de trabalhadores informais (*motoboy* e catador de material reciclável) para trabalhar a prevenção de acidentes de trabalho;
- Incentivar a socialização das informações.

4. FAEC

- Criação do grupo de trabalho com o SRTCE/GETRIN7/FAEC/SEBRAE/SENAR/MPT7/CRC-CE, sindicato dos produtores e de trabalhadores rurais para discussão do uso de agrotóxicos e suas implicações no tocante a saúde e segurança do trabalhador – descarte de material, EPI's, orientação/educação.

5. SINDICAM-CE

- Que seja criada uma comissão mista do GETRIN7 para fiscalizar empresas, sem aviso

prévio, em locais de trabalho dos trabalhadores.

6. **IFCE**

- Criar um portal com os dados de todos os integrantes do GETRIN7, incluindo os nomes, telefones e e-mail dos representantes de cada membro, facilitando assim a comunicação entre eles.

7. **SINDISSÉTIMA**

- Inserir na lista dos convidados das atividades do GETRIN7 os sindicatos da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual, para que os problemas de saúde e segurança dos servidores públicos passem a ser encarados como problemas do trabalhador.

8. **CEREST – FORTALEZA**

- GETRIN7 solicitar periodicamente as notificações de acidente de trabalho grave, fatal e com criança e adolescente, dos hospitais de urgência e emergência;
- Encaminhar os casos de acidentes fatais para estudo e investigação pelo GETRIN7.

9. **SINTEST/CE**

- Fazer com que as escolas cumpram o decreto da Presidência da República, através do Conselho Estadual de Educação;
- Eleger as 5 maiores atividades que mais acidentam, para um trabalho de prevenção;
- Promover saúde e segurança do trabalho no funcionalismo público.

10. **MARACANAÚ**

- Chamar para o GETRIN7 a participação da ACEMT (Associação Cearense de Medicina do Trabalho);
- Parceria com o SEBRAE para conscientização dos novos microempresários em ter compromisso com a prevenção de acidentes, cumprindo as normas de segurança do trabalho.

Getrin7

Fortaleza, data *supra*

